



Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 03/08/2020 – 09h00

Aviso nº 06 / 2020

Declaração da Situação de Alerta que vigorará entre as 20h00 de 02 de agosto 2020 até às 23h59 de 04 de agosto 2020 e passagem ao Estado de Alerta Especial para o nível AMARELO, para o distrito de BRAGA

PERIGO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), prevê-se um quadro meteorológico adverso para os próximos dias caracterizado de tempo quente e intensificação do vento, concretamente:

- **Temperatura máxima com valores acima de 36°C**, com previsão de noites quentes;
- **Humidade Relativa do Ar** com valores **abaixo dos 30%** e com fraca recuperação noturna;
- **Intensificação do vento do quadrante norte**, soprando por vezes forte (**até 70km/h**).

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais;**
- O índice FWI (indicador relativo da intensidade do fogo), determinado pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação, apresenta valores elevados. Assim, prevê-se um **aumento das ignições face ao incremento da atividade humana junto dos espaços rurais.**

MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF informam que de acordo com o Despacho de Situação de Alerta do Governo, **entre as 20h00 de 02 de agosto e as 23h59 do dia 04 de agosto, existe a PROIBIÇÃO DE:**

- Acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- Realização de queima de sobrantes e queimadas;
- Realização de fogueiras para recreio ou lazer, ou para confeção de alimentos bem como utilização de equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação;
- Lançamento de balões com mecha acesa ou qualquer outro tipo de foguetes e fogo-de-artifício, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas;
- Realização de trabalhos nos espaços florestais e rurais com recurso a motor roçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal, com trabalhos associados à alimentação e abeberamento de animais, ao tratamento fitossanitário ou de fertilização, regas, podas, colheita e transporte de culturas agrícolas, desde que as mesmas sejam de carácter essencial e inadiável e se desenvolvam em zonas de regadio ou desprovidas de florestas, matas ou materiais inflamáveis, e das quais não decorra perigo de ignição.

RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | smpc@cm-guimaraes.pt | gtf@cm-guimaraes.pt
<https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>

A Vereadora de Proteção Civil

Sofia Ferreira